



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) OBJETO

O presente ETP tem como objetivo realizar a **contratação de empresa especializada para execução** de Revitalização dos Canteiros na Avenida Domingos Baraldo, nos cruzamentos com as ruas: Av. José Wilibaldo de Freitas, Rua Tabatinga, Rua Guaranta, Av. Dr. Jorge Ismael de Biasi e Rua D. João VI, no Novo Horizonte- SP,

1.1) ÁREA SOLICITANTE

Diretoria de Obras e Serviços Públicos.

1.2) EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

João Vitor Galhardi Neri - Diretor de Obras e Serviços Públicos (Decreto Nº 7588 / 2022).

Lenon de Pauli – Engenheiro Civil (Matrícula 6191).

2. DESENVOLVIMENTO

2.1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de tal contratação, faz necessária para que tenha um sistema de mobilidade urbana eficiente, garantindo assim a melhoria da qualidade de vida da população local. A revitalização tem como objetivo resolver problemas relativos à mobilidade, acessibilidade, qualidade do pavimento e infraestrutura urbana complementares, atendendo assim às demandas de locomoção da população e melhoria da logística local.

- Melhoria da acessibilidade urbana, garantindo a inclusão de rampas e piso tátil.
- Intervenções paisagísticas e de mobiliário urbano que incentivem o uso do espaço público pelos cidadãos, elevando a qualidade de vida e a segurança urbana.



DIRETORIA MUNICIPAL DE
**PROJETOS, POSTURAS
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
NOVO HORIZONTE - SP

A contratação visa não somente a execução física da obra mas também a elaboração de um projeto executivo abrangente que contemple todas essas características, proporcione a devida manutenção pós-execução e assegure a função social da via, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento urbano do município.

2.2) ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Os recursos para o recapeamento asfáltico serão provenientes da Secretária De Governo e Relações Institucionais Do Estado De São Paulo e Recursos Próprios Municipais e serão investidos na Avenida Domingos Baraldo.

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1) REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE: Os serviços irão atender a demanda na solução de problemas de infraestrutura da localidade, garantindo aos munícipes ambiente saudável, seguro e oportunidade de uma melhor qualidade de vida da população e bem-estar.

3.2) PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

A obra em questão deverá apresentar garantia mínima de 05 anos, conforme determina o Art. 618 do Código Civil, assegurando a durabilidade e a qualidade dos serviços prestados.

A execução da obra deverá seguir estritamente as diretrizes estabelecidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 8890/2007, que define o fornecimento de tubos de concreto armado, para águas pluviais, e a NBR 12266/1992, que estabelece os procedimentos para a execução de valas para assentamento de tubulação de drenagem urbana, garantindo a conformidade da pavimentação com os padrões de qualidade e segurança exigidos.



3.3) POR QUANTO TEMPO A SOLUÇÃO DEVERÁ FICAR DISPONÍVEL À ADMINISTRAÇÃO?

O Contrato entre o município e a empresa contratada deverá ter a duração mínima do cronograma físico-financeiro, parte integrante do Projeto Básico.

4) ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

4.1) ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

De acordo com as informações acima o trecho proposto para execução da Passeio e Calçamento em Concreto acabamento vassourado possui extensão de 1.436,91 m², Guia pre-moldada reta tipo PMSP-100 – fck 25 Mpa e Gradil em aço galvanizado.

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1) A PESQUISA DE MERCADO:

A escolha do método de contratação para o projeto em questão será embasada em uma análise criteriosa do mercado, utilizando ferramentas como pesquisa de mercado, consulta ao Portal Nacional de Contratação Pública e referências em planilhas reconhecidas nacionalmente, como CDHU, SINAPI, entre outras. Essas fontes proporcionarão uma base sólida para estabelecer os parâmetros necessários, garantindo transparência, eficiência e conformidade com as práticas e valores praticados no cenário nacional de contratações. Esse processo assegurará uma escolha fundamentada, alinhada com as melhores práticas do setor e em conformidade com as normativas vigentes.

6) MATRIZ DE RISCO

Obra de baixa complexidade, em anexo.



DIRETORIA MUNICIPAL DE
**PROJETOS, POSTURAS
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
NOVO HORIZONTE - SP

7) ENQUADRAMENTO

A obra de drenagem urbana enquadrasse como serviços “comum” de engenharia.

8) ESTIMATIVA

8.1 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Custo estimados das quantidades será óbito mediante informações coletadas nas bases oficiais da PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTOS – CDHU 192 – COM DESONERAÇÃO e constarão informados na memória de cálculo.

8.2 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo foi verificado após realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTOS – CDHU 192– COM DESONERAÇÃO, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente

9) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Drenagem e Recapeamento Asfáltico com fornecimento de materiais e mão de obra, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição do local dos serviços:

AVENIDA DOMINGOS BARALDO, revitalização dos Canteiros na Avenida Domingos Baraldo, nos cruzamentos com as ruas: Av. José Wilibaldo de Freitas, Rua Tabatinga, Rua Guaranta, Av. Dr. Jorge Ismael de Biasi e Rua D. João VI.



- b) Definição dos serviços a serem executados: após os levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, regularização de solo, calçamento, recolocação de guias e gradil.
- c) Metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.
- d) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vista às necessidades da obra a ser executada.
- e) Facultar, à contratada, a possibilidade de vista técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

10) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não é divisível e não pode ser parcelado.

10.1) JUSTIFICATIVA:

O objeto da contratação não é divisível, portanto não há necessidade de parcelamento. A obra/serviço em questão possui um valor total global relativamente baixo e apresenta baixa complexidade e magnitude, o que torna desnecessário o fracionamento em itens ou contratações distintas. A execução do projeto demanda uma abordagem integrada para garantir a eficiência e a qualidade do resultado final. Assim, optou-se por manter o objeto como uma única contratação, simplificando os processos de licitação e gestão contratual.



DIRETORIA MUNICIPAL DE
**PROJETOS, POSTURAS
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
NOVO HORIZONTE - SP

11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

12) ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos para obra serão provenientes da Secretária De Governo e Relações Institucionais Do Estado De São Paulo, através do convênio nº 100554/2024, processo SGRI-PRC-2024-00235-DM, e recurso próprio sendo eles:

020900 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.0008.15.451 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 242.665,03

13 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação de um projeto de revitalização dos canteiros visa não apenas a melhoria da infraestrutura viária, mas também a promoção de benefícios econômicos e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao analisarmos os resultados pretendidos, destacam-se aspectos cruciais que impactam positivamente tanto a economia local quanto a gestão eficiente dos recursos envolvidos.

14) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não será requerida a capacitação adicional de funcionários para a execução do contrato. Recomenda-se que o(s) servidor(es) designado(s) para fiscalização e gestão do contrato possuam formação em Engenharia Civil, a fim de garantir o adequado acompanhamento e supervisão das atividades contratadas. Dessa forma, não se vislumbra a necessidade de capacitação específica adicional para o cumprimento das responsabilidades relacionadas à execução do contrato.



DIRETORIA MUNICIPAL DE
**PROJETOS, POSTURAS
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
NOVO HORIZONTE - SP

15) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Novo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

Lucilene Filadelfo de Andrade Martins
Diretora de Projetos, Posturas e Iluminação Pública